



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4200 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador Cassiá Carpes, que esta subscreve, vem requerer a Vossa Excelência que, após a devida tramitação regimental, com fundamento no artigo 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Em apoio à candidatura do Brasil como sede da Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino de 2027, bem como à candidatura do Município de Porto Alegre como uma das sedes do evento.

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente proposição que tem por objetivo que esta Casa se manifeste em apoio não somente à candidatura do Brasil como país sede da Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino, que realizar-se-á em 2027, bem como para que a nossa cidade seja uma das escolhidas para sediar os jogos.

Recentemente, a FIFA anunciou que, além do Brasil, concorrem para ser o país sede da Copa Feminina, a África do Sul, a parceria entre Estados Unidos e México, além de uma candidatura tríplice de Alemanha, Bélgica e Holanda. Ainda, a entidade que comanda o futebol definiu que a escolha de onde será realizado o campeonato mundial supracitado ocorrerá no dia 17 de maio de 2024.

Diga-se que o Executivo Municipal, por meio do prefeito Sebastião Melo, também já manifestou interesse em oferecer a nossa cidade para que seja uma das subsedes, caso o país seja o escolhido para organizar a Copa.

Não é preciso dizer os benefícios que um evento desta magnitude traz para uma cidade, a curto, médio e longo prazos, seja quanto à visibilidade, à atração de turistas, movimentação da economia com novas oportunidades e geração de renda.

Porto Alegre, como subsele da Copa do Mundo de 2014, bem como em outros grandes eventos em nível nacional e mundial, tem reconhecido *know-how* na organização de eventos, bem como uma boa infraestrutura e calor humano para receber os visitantes. Contamos com dois dos melhores estádios do país - Beira-Rio e Arena -, seja em acomodações e infraestrutura, mas também em logística e facilidades de acesso, que cumprem plenamente as exigências para a realização de jogos em competições deste nível.

Sob o aspecto esportivo, não há dúvidas que uma Copa do Mundo em Porto Alegre estimulará, ainda mais, a consolidação do futebol feminino em nosso meio, não somente de forma recreativa e amadora, mas com a formação dos times e novos projetos locais que incentivem e aumentem, de forma maciça, a prática do esporte predileto dos brasileiros.

Diante do acima exposto, venho à presença de meus nobres Pares, requerer a aprovação da presente Moção de Solidariedade, solicitando, ainda, que esta proposição seja encaminhada aos seguintes destinatários:

- Exmo. Sr. Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul;
- Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul;
- Confederação Brasileira de Futebol – CBF;
- Federação Gaúcha de Futebol – FGF;
- Exmo. Sr. Sebastião de Araújo Melo, Prefeito Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador**, em 01/06/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0565966** e o código CRC **18AC39FE**.